

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3058, de 31 de maio de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera o servidor **Adilson Alves de Oliveira**, do cargo em Provimento em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 31 de maio de 2016.

Osmar Passamani Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 31/05/2016.

> Renata Paier Passamani Secretaria da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 1206

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira Gerente de Desenvolvimento Conômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM. OQ 1 06 12016
ON OUR SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL

DE MARILÂNDIA
Malu Agrizzi
Assessora de Gabinete